

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 68/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Designa servidores para compor a comissão especial para avaliação de imóvel, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando a necessidade de avaliar imóvel para declará-lo de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão especial, para avaliação do imóvel urbano medindo 128 metros quadrados, localizado no Loteamento Pará conforme coordenadas: 7.449041°S, 35.254857°W, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.03.001.0001.002, de propriedade JOSÉ COSME DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9.974.068-0, inscrito no CPF nº 874.873.658-91, residente e domiciliado na Rua: Jacques de Oliveira, 62, Vila Monte Santo, São Paulo, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: ITALO HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA (CPF N.º 079.630.314-29)

Membro: CARLOS EDUARDO BARBOSA DE MELO (CPF N.º 867.094.374-34)

Membro: ELAINE CRISTINE DA CRUZ FERREIRA (CPF N.º 096.303.384-08)

Art. 2º - A Comissão ora constituída tem o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para emitir laudo circunstanciado de avaliação do imóvel mencionado no parágrafo-único, do Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferreiros-PE

